

da empresa especializada em engenharia e arquitetura para Construção da Praça do Alto da Boa Vista, localizada na Av. André Vidal de Negreiros, bairro da Boa Vista – Goiana/ PE, com valor global estimado pela administração de R\$ 2.154.892,64 (Dois milhões cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no edital e anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/07/2024 às 08:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/08/2024 às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA: 21/08/2024 às 10:00 horas. O edital e os anexos na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). **Outras informações:** E-mail: [clc@goiana.pe.gov.br](mailto:clc@goiana.pe.gov.br) segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Goiana, Estado de Pernambuco, 11 de julho de 2024.

**PAULA GEYSIELE COSTA DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Robson Silva de Souza  
**Código Identificador:**F1CAD4BB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GRANITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO**  
**PORTARIA Nº 118, DE 01 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR(A) A SR.ª MARIA FRANCILEIDE MORAIS DA SILVA, PROFESSOR(A), GRADUAÇÃO, CLASSE III, FAIXA D, COM FULCRO NO ART. 6º DA ECF Nº 41/03 E DÁ OUTRAS PROVI**

**PORTARIA Nº 118, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial de Professor(a) a Sr.ª MARIA FRANCILEIDE MORAIS DA SILVA, PROFESSOR(A), GRADUAÇÃO, CLASSE III, FAIXA D, com fulcro no Art. 6º da ECF nº 41/03 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, c/c o art. 70, da Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis à espécie,

**RESOLVE:**

Art. 1º– Conceder a sr.ª **MARIA FRANCILEIDE MORAIS DA SILVA**, portadora da CI - RG nº 2017117065-7 – SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o nº 036.007.374-30, matrícula nº 276-1, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A), GRADUAÇÃO, CLASSE III, FAIXA D**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR(A)** com fulcro no Art. 6º da ECF nº 41/03.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros a 01/12/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, anulando os efeitos da Portaria nº 088/2023 de 01/12/2023, e suas posteriores erratas.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

**JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR**  
Prefeito de Granito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE**

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **01/07/2024**, atendendo as disposições do Art. 97, I, “b” da CE/PE.*

*Dou fé,*

**Publicado por:**  
Wesley Oliveira de Viveiros  
**Código Identificador:**8D77D6AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO**  
**PORTARIA Nº 132, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO(A) SENHOR(A) LUISA GARDÊNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2020 PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA Nº 132, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre nomeação do(a) senhor(a) LUISA GARDÊNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, candidato(a) aprovado(a) no concurso público municipal nº 001/2020 para ocupar cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o art. 37, II, da Constituição Federal, c/c o art. 70, XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 11, I e 12, Parágrafo Único da Lei Municipal nº067/90 e demais legislações aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em concurso Público, homologado através do Decreto nº 058 de 17 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Granito.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público nº 001/2020 para preenchimento de cargos pertencentes ao quadro de pessoal do município de Granito-PE,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da vaga de profissional de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL A para atender as demandas na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Helena Lopes de Souza, na sede do Município de Granito-PE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Nomear o(a) sr.(ª) LUISA GARDENIA RODRIGUES OLIVEIRA**, aprovado(a) em 1º LUGAR (AC) no Concurso Público nº 001/2020, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 059.730.374-60, para assumir o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL A**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Professora Helena Lopes de Souza, na sede do Município de Granito-PE.

**Art. 2º –** O supracitado candidato terá o prazo máximo de 30(dias), a contar da presente expedição deste ato normativo, para tomar posse no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL A**.

**Paragrafo único –** Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto no Art. 2º deste ato normativo, conforme dispõe o § 6º, do Art 16 da Lei nº 067/1990 (*estatuto dos servidores do município de Granito-PE*).

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2024.

**JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR**  
Prefeito de Granito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE**

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **04/07/2024**, atendendo as disposições do Art. 97, I, “b” da CE/PE.*